



# DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

www.cachoeiro.es.gov.br

ANO XXXX - Cachoeiro de Itapemirim - Quarta-Feira - 14 de Junho de 2006 - Nº 2689 do Exemplar R\$ 0,80

## PODER EXECUTIVO

### ATOS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

#### PORTARIA Nº 260/2006

DISPÕE SOBRE TRANSFERÊNCIA DE LOTAÇÃO DE SERVIDORES.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, LOGÍSTICA E SERVIÇOS INTERNOS**, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através do Decreto nº 16.208, de 1º de janeiro de 2006, tendo em vista o que consta no Seq. nº 2-4791/2006,

**RESOLVE:**

Transferir a lotação dos servidores abaixo relacionados para a Secretaria Municipal de Planejamento e Orçamento – SEMPLO, a partir de 28 de abril de 2006.

SERVIDOR	CARGO
Alessandra Cipriano Taliuli	Oficial Administrativo III VI B 12 C
Luciano Quirino de Freitas	Oficial Administrativo III VI B 12 I
Elzair Ferreira Soares	Servente de Limpeza I A 01 C

Cachoeiro de Itapemirim, 29 de maio de 2006.

**JOSÉ MARIA PINHEIRO FURTADO**  
Secretário Municipal de Administração, Logística e Serviços Internos

#### PORTARIA Nº 270/2006

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS A SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, LOGÍSTICA E SERVIÇOS INTERNOS**, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através do Decreto nº 16.208, de 1º de janeiro de 2006, tendo em vista o que consta nos processos individuais mencionados,

**RESOLVE:**

Conceder aos servidores municipais constantes da relação anexa, 30 (trinta) dias de férias regulamentares a que têm direito, **a partir de 01 de junho de 2006**, nos termos do Artigo 70, da Lei nº 4.009, de 20.12.94 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

Cachoeiro de Itapemirim, 02 de junho de 2006.

**JOSÉ MARIA PINHEIRO FURTADO**  
Secretário Municipal de Administração, Logística e Serviços Internos

#### RELAÇÃO ANEXA À PORTARIA Nº 270/2006, DE 02/06/2006.

SERVIDOR	CARGO	LOTAÇÃO	REF.	PROT.
Adilson de Oliveira Pereira	Guarda IV	SEMSET	2004/2005	11665/06
Augusto Eduardo Bastos Ribeiro	Motorista Comp. de Lixo IV	SEMOSUR	2004/2005	10319/06
Carlos Magno Morais Valiatti	Técnico em Edificações II	SEMPLO	2004/2005	11853/06
Dalto Henrique Tognere	Magarefe I	SEMDER	2003/2004	12895/06
Eder de Oliveira Fraga	Vigia I	SEMSET	2004/2005	11666/06
Edson da Silva Januário	Proc. Geral do Município VI	PGM	2004/2005	10579/06
Elviro de Souza Novais	Gari I	SEMAC	2003/2004	10956/06
Euripedes Fernandes de Melo	Médico Socorrista VI	SEMUS	2004/2005	10736/06
Francisco Jayme da Silva	Gari I	SEMDER	2004/2005	11565/06
Ivoneti Zorzaneli Scaramussa	Médico Pediatra VI	SEMUS	2004/2005	10737/06
João Henrique Ventury	Médico Pediatra VI	SEMUS	2004/2005	10930/06
Lauro de Souza	Op. Máq. Aterro Sanitário IV	SEMOSUR	2004/2005	11567/06
Lucimar Borel de Assis	Médico Clínico VI	SEMUS	2004/2005	12169/06
Luiz Sanches de Oliveira	Vigia I	SEMSET	2004/2005	11675/06
Manoel Laurindo da Silva	Gari I	SEMDER	2004/2005	10996/06
Marcelo de Melo Oliveira	Guarda IV	SEMSET	2004/2005	11676/06
Maria Aparecida Araújo do Nascimento	Auxiliar Administrativo IV	SEMASI	2004/2005	11813/06
Maria das Graças Vieira Garcia	Gari I	SEMDER	2004/2005	10989/06
Nilva Brandão de Oliveira Novaes	Oficial Administrativo III	SEMFA	2003/2004	11307/06
Paulo Sergio de Almeida	Oficial Administrativo III	SEMFA	2004/2005	11321/06
Sebastião Rodrigues da Silva	Gari I	SEMDER	2004/2005	11369/06
Soraya Hatum de Almeida	Oficial Administrativo III	SEMPLO	2003/2004	9626/06
Tânia Mara dos Santos	Assistente Social VI	SEMUS	2004/2005	11011/06
Wilson Rastoldo Agostinho	Desenhista V	SEMOSUR	2003/2004	11595/06

#### PORTARIA Nº 278/2006

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM**, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Memorando de Seq. nº 2-5996/2006, da JSM,

**RESOLVE:**

<b>PODER EXECUTIVO MUNICIPAL</b>
<b>ROBERTO VALADÃO ALMOKDICE</b> Prefeito Municipal
<b>ATÍLIO TRAVÁGLIA</b> Vice - Prefeito
<b>DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO</b>
EDITADO pela:
<b>DATA CI</b>
Empresa de Processamento de Dados do Município de Cach. de Itapemirim.
Rua 25 de Março, 26 – Centro SEMFA – 2º Andar Cachoeiro de Itapemirim – ES
<b>ASSINATURAS</b>
Trimestral ..... R\$ 50,00
Semestral ..... R\$ 100,00
Anual ..... R\$ 200,00
Publicações e Contatos__ (28) 3155-5230
Diário Oficial (28) 3155-5203

**Art. 1º** - Conceder ao servidor **JOSÉ MARIA REZENDE SALLES**, Oficial Administrativo III, exercendo o cargo em comissão de Gerente de Apoio Institucional, lotado na Secretaria Municipal de Governo, 30 (trinta) dias de férias regulamentares a que tem direito, referentes ao exercício de 2004/2005, a partir de 03 de julho de 2006, nos termos do Artigo 70, da Lei nº 4.009, de 20.12.94 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, designado **ANDRÉ NASCIMENTO DUARTE**, para responder pelo cargo de Gerente de Apoio Institucional, no período, assegurando ao substituto a percepção do vencimento atribuído ao cargo substituído, nos termos dos Artigos 32, 33 e 34, da Lei nº 4009, de 20.12.99 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

**Art. 2º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 06 de junho de 2006.

**ROBERTO VALADÃO ALMOKDICE**  
Prefeito Municipal

### PORTARIA Nº 279/2006

**DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE.**

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, LOGÍSTICA E SERVIÇOS INTERNOS**, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através do Decreto nº 16.208, de 1º de janeiro de 2006,

**RESOLVE:**

Conceder licença para tratamento de saúde aos servidores abaixo relacionados, conforme atestados médicos apresentados e anexos aos processos mencionados, nos termos do Artigo 91 da Lei nº 4.009, de 20.12.94 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

Servidor	Cargo	Lotação	Licença		Protocolo nº
			Duração/Início		
Jorge Diogo Ferreira	Gari I A 01 A	SEMOSUR	30 dias	17/05/06	13412/2006
Eli Câmara Lopes	Motorista IV A 07 C	SEMMA	30 dias	15/05/06	13025/2006 13587/2006

Cachoeiro de Itapemirim, 08 de junho de 2006.

**JOSÉ MARIA PINHEIRO FURTADO**  
Secretário Municipal de Administração, Logística e  
Serviços Internos

### PORTARIA Nº 281/2006

RETIFICA A PORTARIA Nº 230/2006, REFERENTE A CONCESSÃO DE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE.

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, LOGÍSTICA E SERVIÇOS INTERNOS**, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através do Decreto nº 16.208, de 1º de janeiro de 2006, tendo em vista o que consta no processo protocolado sob o nº. 12049/2006,

**RESOLVE:**

Retificar a Portaria nº 230/2006, de 15.05.2006, referente a servidora **ZILDA GOMES RIGO**, onde se lê “**29 (vinte e nove) dias**, leia-se “**25 (vinte e cinco) dias, a partir de 02 de maio de 2006**”.

Cachoeiro de Itapemirim, 08 de junho de 2006.

**JOSÉ MARIA PINHEIRO FURTADO**  
Secretário Municipal de Administração, Logística e  
Serviços Internos

### COMISSÃO DE LICITAÇÃO

### PREGÃO Nº 048/2006

A Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, torna público que fará realizar Licitação Pública na modalidade **PREGÃO**, em conformidade com a Lei 10.520/02 e a Lei 8.666/93 e suas alterações, visando a **Aquisição de Instrumentos Musicais e Artísticos** com Recursos

Próprios do Orçamento Municipal e Convênio 2/2006 - FUNDEF. Os envelopes deverão ser entregues até o início da Sessão Pública, que ocorrerá às **09:00 horas do dia 27 de Junho de 2006**, na Sede da Gerência de Apoio às Licitações, localizada na Praça Jerônimo Monteiro, 93, 2º andar, Ed. Center Shop – Centro, Cachoeiro de Itapemirim. **O credenciamento ocorrerá das 08:00 até as 08:30 horas, no mesmo dia e local.** O Edital completo encontra-se à disposição na Sede da Gerência de Apoio às Licitações e na home page: [www.cachoeiro.es.gov.br](http://www.cachoeiro.es.gov.br).

Cachoeiro de Itapemirim – ES, 13 de Junho de 2006.

**MAGDA APARECIDA GASPARINI**  
Pregoeira Oficial

### **PREGÃO Nº 049/2006**

A Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim torna público que fará realizar Licitação Pública na modalidade **PREGÃO**, em conformidade com a Lei 10.520/02 e a Lei 8.666/93 e suas alterações, visando a **Aquisição de Uniformes da Banda Musical - Escolar** com Recursos Próprios do Orçamento Municipal e Convênio 2/2006 - FUNDEF. Os envelopes deverão ser entregues até o início da Sessão Pública, que ocorrerá às **10:00 horas do dia 27 de Junho de 2006**, na Sede da Gerência de Apoio às Licitações, localizada na Praça Jerônimo Monteiro, 93, 2º andar, Ed. Center Shop – Centro, Cachoeiro de Itapemirim. **O credenciamento ocorrerá das 09:00 até as 09:30 horas, no mesmo dia e local.** O Edital completo encontra-se à disposição na Sede da Gerência de Apoio às Licitações e na home page: [www.cachoeiro.es.gov.br](http://www.cachoeiro.es.gov.br).

Cachoeiro de Itapemirim – ES, 13 de Junho de 2006.

**MAGDA APARECIDA GASPARINI**  
Pregoeira Oficial

### **PREGÃO Nº 050/2006**

A Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, torna público que fará realizar Licitação Pública na modalidade **PREGÃO**, em conformidade com a Lei 10.520/02 e a Lei 8.666/93 e suas alterações, visando a **Aquisição de Materiais de Manutenção de Bens Imóveis** com Recursos Próprios do Orçamento Municipal e Convênio 2/2006 - FUNDEF. Os envelopes deverão ser entregues até o início da Sessão Pública, que ocorrerá às **11:00 horas do dia 27 de Junho de 2006**, na Sede da Gerência de Apoio às Licitações, localizada na Praça Jerônimo Monteiro, 93, 2º andar, Ed. Center Shop – Centro, Cachoeiro de Itapemirim. **O credenciamento ocorrerá das 10:00 até as 10:30 horas, no mesmo dia e local.** O Edital completo encontra-se à disposição na Sede da Gerência de Apoio às Licitações e na home page: [www.cachoeiro.es.gov.br](http://www.cachoeiro.es.gov.br).

Cachoeiro de Itapemirim – ES, 13 de Junho de 2006.

**MAGDA APARECIDA GASPARINI**  
Pregoeira Oficial



## **PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM - ES**

### **VAMOS COMBATER A DENGUE**

#### **Como **COMBATER** a Dengue - (Denuncie – 3155-5711)**

- Destrua tampas, copos descartáveis, lata e pneus velhos ou mantenha-os bem guardados, longe das chuvas e colocados para coleta de lixo.
- Mantenha a água da piscina bem tratada e sempre limpe as calhas e a laje da sua casa principalmente a água acumulada das chuvas no terraço.
- Evite cultivar planta aquáticas e não tenha em casa planta que acumulam água nas folhas, como bromélias(gravatás). Não esqueça também de substituir a água dos pratos de plantas por areia grossa molhada.
- Troque a água das jarras de flores diariamente. Lave e escove bem os recipientes para remover os ovos do mosquito que podem esta colados nas paredes.
- Esvazie as garrafas que estão fora de uso e guarde-as sempre de boca para baixo e em lugares cobertos.
- Mantenha bem fechadas as caixas d'águas, poços, latões, filtros e latas de lixo para não permitir a entrada ou saída de mosquitos.
- Troque, todos os dias, a água dos bebedouros de animais, lavando-os com escova ou bucha.

**Lembre-se: a prevenção é sempre o melhor remédio**